



## Interpeleção Escrita

O Governo tem defendido a implementação de um regime de segurança social de dois níveis, para oferecer garantias mais sólidas à população de Macau. O primeiro nível deste regime visa assegurar um nível de protecção social básico a todos os residentes de Macau, mas, desde a criação do Fundo de Segurança Social (FSS) em 1990, as contribuições apenas foram aumentadas uma vez, em 1998, de 30 para 45 patacas, e os empregados precisam de pagar 15 patacas por mês e os empregadores 30 patacas, sendo a proporção das contribuições de 1:2. Quanto aos montantes das prestações, o montante da pensão para idosos passou de 300 patacas por mês para 3350 patacas. Mais, na sequência do aumento dos montantes dos diversos subsídios nos últimos anos, os rendimentos do FSS já não são suficientes para cobrir as despesas, por exemplo, em 2012, as despesas das prestações atingiram 1,3 mil milhões de patacas, com o Governo a suportar 90 por cento<sup>1</sup>. Para além disso, com o agravamento do envelhecimento da população, a pressão financeira desse Fundo é cada vez maior, portanto, agora o seu funcionamento só depende das dotações continuamente atribuídas pelo Governo.

No entanto, o funcionamento do FSS não pode continuar a depender das dotações atribuídas pelo Governo, pois não se trata de um mecanismo de longo prazo. Assim, com vista a assegurar o desenvolvimento sustentável desse Fundo, o Governo e também todos os sectores da sociedade

---

<sup>1</sup> Segundo as informações disponíveis na página electrónica do FSS.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

consideram que há necessidade de aumentar o valor das suas contribuições e têm apresentado, nos últimos anos, várias propostas para o efeito, mas esse aumento continua a arrastar-se, visto que o Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS) não consegue chegar a um consenso sobre a proporção das contribuições. No debate das LAG para 2016, o Secretário para a Economia e Finanças afirmou que “não era possível haver consenso entre as partes patronal e laboral em todas as matérias e, quando não se chegar a um consenso, o Governo vai tomar a decisão final”. Na realidade, recentemente, na reunião do CPCS, os representantes das partes patronal e laboral disseram mais uma vez que existia uma divergência na actualização da proporção do valor das contribuições e que era difícil chegar a um consenso sobre isso dentro de um curto prazo, e que esperavam que o Governo tomasse uma decisão.

A construção de um mecanismo de segurança social estável, eficaz e de longo prazo tem a ver com o bem-estar de todos os residentes de Macau, especialmente, da geração mais jovem que tem de pagar contribuições durante muitos anos. Atendendo ao facto de os rendimentos do FSS não serem suficientes para cobrir as despesas ao longo dos anos, se no futuro a situação financeira do Governo não permitir a continuação da atribuição da dotação ao FSS, isto vai afectar directamente o seu funcionamento, e até é possível acontecer a falência deste Fundo e os contribuintes não conseguirem receber prestações, o que é contrário ao objectivo do primeiro nível do regime de segurança social, que visa assegurar um nível de protecção social básico a todos os residentes de Macau. Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

1. O aumento do valor das contribuições ao FSS arrasta-se há muitos anos, visto que o CPCS passou muito tempo a discutir a sua proporção, não chegando a um consenso, e isto afecta directamente a protecção na terceira idade, por isso, é urgente a actualização daquele montante. Para tal, quando é que o Governo vai tomar activamente uma decisão e apresentar uma proposta? Para estabilizar a situação financeira do FSS, como é que vai ser promovido o aumento das contribuições?
2. O sentido da segurança social é preparar-se para satisfazer as eventuais necessidades, mas, atendendo à actual situação financeira do FSS, cujos rendimentos não são suficientes para cobrir as despesas, e devido à inexistência de um mecanismo permanente para a actualização das contribuições, o funcionamento do FSS só depende das dotações não permanentes do Governo, o que não facilita a salvaguarda do desenvolvimento estável e saudável do próprio Fundo. Para que os residentes beneficiem verdadeiramente de um regime de segurança social, qual é a intenção do Governo para actualizar, de forma científica e de longo prazo, os montantes das contribuições e prestações do FSS?

18 de Dezembro de 2015

**A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Chan Melinda Mei Yi**